



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade

##### Despacho n.º 14496/2010

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2009, de 28 de Abril, consagra o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e dos programas operacionais (PO), valorizando a estrutura orgânica relativa ao exercício das funções de monitorização, auditoria e controlo, certificação e gestão, aconselhamento estratégico, acompanhamento e avaliação, aliás, nos termos dos regulamentos comunitários relevantes, designadamente o Regulamento (CE) n.º 1083/2006, do Conselho, de 11 de Julho, que foi alterado pelo Regulamento (UE) n.º 539/2010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Junho.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 19-B/2008, de 11 de Abril, e alterada pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 72/2008, de 30 de Abril, 74/2009, de 26 de Agosto, e 91/2009, de 22 de Setembro, o Governo aprovou a configuração definitiva das estruturas de missão dos PO temáticos, criando, por esta via e integrados nas respectivas estruturas, os secretariados técnicos dos PO que integram o QREN.

Nos termos dos artigos 63.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 3/2008, de 30 de Janeiro, foi celebrado um contrato de delegação de competências do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) na Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

Assim, de acordo com o despacho n.º 4217/2010, de 26 de Fevereiro, de subdelegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 10 de Março de 2010, e com os n.ºs 5, 7 e 8, conjugados com o n.º 21 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, com a redacção dada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, nomeio secretária técnica do Secretariado Técnico para a Igualdade Teresa Margarida do Carmo Fragoso, com comprovada experiência na área da igualdade.

O presente despacho produz efeitos reportados a 21 de Junho de 2010.

20 de Julho de 2010. — A Secretária de Estado da Igualdade, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

##### Curriculum vitae

###### Dados pessoais:

Nome — Teresa Margarida do Carmo Fragoso.

Data de nascimento — 27 de Março de 1974.

Nacionalidade — portuguesa.

###### Experiência profissional:

Janeiro de 2009-Junho de 2010:

Assessora da Secretária de Estado da Promoção da Igualdade de Timor-Leste através do UNIFEM (Fundo das Nações Unidas para as Mulheres), para a área da igualdade de género e desenvolvimento.

Principais funções — assessoria política e técnica para o desenvolvimento de estratégias para a promoção da igual participação das mulheres em todas as esferas da sociedade, através de uma abordagem de *mainstreaming* de género na administração central e local do Estado de Timor-Leste. Apoio ao desenvolvimento institucional da Secretaria de Estado da Promoção da Igualdade de Timor-Leste.

Novembro de 2005-Dezembro de 2008:

Assessora do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros para a área da igualdade de género e relações internacionais.

Principais funções — assessoria política e técnica para o desenvolvimento de estratégias para a promoção da igual participação das mulheres em todas as esferas da sociedade, apoiando, entre outros, no desenvolvimento dos planos nacionais de acção relevantes, para o cumprimento dos compromissos assumidos a nível nacional, europeu e internacional, tais como a CEDAW — Convenção para a Eliminação de

Todas As Formas de Discriminação contra as Mulheres, da Plataforma de Acção de Pequim, da Resolução do Conselho de Segurança da ONU 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança, entre outras. Na área das relações internacionais, de destacar a assessoria no contexto do Programa da Igualdade de Género no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, 2007.

Outubro de 2003-Outubro de 2005:

Formadora *free-lance* (com certificação pelo IIEFP — Instituto do Emprego e Formação Profissional) para as áreas da igualdade de género, aprendizagem intercultural, gestão organizacional e de projectos, liderança e gestão de equipas, comunicação e relações públicas — junto de entidades públicas e privadas de âmbito nacional e europeu.

Agosto de 1996-Setembro de 2001:

Directora nacional da Intercultura/AFS — Associação de Juventude de âmbito nacional para a Aprendizagem Intercultural, membro de plataformas de nível nacional (CNJ — Conselho Nacional de Juventude), europeu (EFIL — European Federation for Intercultural Learning) — ambas com representação no Fórum Europeu de Juventude, Bruxelas, e internacional (AFS — Intercultural Programs, Inc., Nova Iorque).

Principais funções — gestão organizacional financeira e programática, bem como representação política nos fora e plataformas relevantes a nível nacional, europeu e internacional.

Habilitações académicas:

Outubro de 2002-Setembro de 2003:

Mestrado em Género e Média pela LSE — London School of Economics and Political Science (University of London).

Outubro de 1992-Julho de 1996:

Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade pelo ISNP — Instituto Superior de Novas Profissões.

22282010

#### Instituto Nacional de Estatística, I. P.

##### Aviso n.º 18370/2010

O artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), atribui ao Instituto Nacional de Estatística o apuramento do coeficiente de actualização anual de renda dos diversos tipos de arrendamento, o qual deve constar de aviso a ser publicado no *Diário da República* até 30 de Outubro.

Nestes termos, torna-se público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, que o coeficiente de actualização dos diversos tipos de arrendamento, para vigorar no ano civil de 2011, é de 1,003.

10 de Setembro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

203683268

##### Despacho n.º 14497/2010

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e, terminado o procedimento concursal de selecção para recrutamento do Chefe do Serviço de Logística do INE, IP, cargo de direcção intermédia de 3.º grau, o júri, na acta final que integra o respectivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a nomeação de José Júlio da Costa Robalo, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, designadamente pela aplicação da fórmula que traduz os métodos de selecção aos factos apurados e face a tais resultados aquele candidato reúne as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, porquanto, inequivocamente demonstrou ser detentor de competência técnica, aptidão e comprovada experiência profissional no exercício de funções relevantes para o cargo, nomeadamente, para a área do lugar a prover.

Assim, é nomeado para o cargo de Chefe do Serviço de Logística do INE, IP, José Júlio da Costa Robalo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º e n.ºs 9.º e 11.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, em conjugação com o n.º 8 do artigo 2.º-A da Portaria n.º 662-H/2007, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Portaria n.º 839-B/2009, de 31 de Julho.

O nomeado fica autorizado a optar pela retribuição da sua categoria no INE, de acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010.

2010.09.10. — *Alda de Caetano Carvalho*, Presidente do Conselho Directivo.

### Nota curricular

José Júlio da Costa Robalo, 47 anos, Técnico Superior (desde 2007), com 12.º Ano de escolaridade e Pós-Graduação em Direito e Prática da Contratação Pública, concluída em 2010, na Universidade Católica Portuguesa, ingressou no Instituto Nacional de Estatística (INE, IP), em Fevereiro de 1990.

De 1998 até à presente data, Chefe do Serviço de Logística/Administrativo, no Departamento de Administração e Gestão, do INE, IP, coordenando as áreas de aquisições de bens, serviços e empreitadas, manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis, incluindo a vigilância e limpeza das instalações.

De 1998 até 1998, Chefe de Secção de Aprovisionamento, do Departamento Financeiro e Administrativo do INE, acumulando a partir de 1996 a função de Chefe da Secção de Manutenção.

De 1994 a 1995 foi Chefe de Secção do Correio do Departamento Financeiro e Administrativo do INE, sendo responsável pelo controlo do correio recebido e expedido, quantificação dos custos internos e conferência da respectiva facturação.

De 1992 a 1994, Integrou o Núcleo de Apoio Técnico do Departamento Financeiro e Administrativo do INE, para implementação funcional da aplicação de contas correntes de fornecedores e de prestadores de serviços, bem como da aplicação de stocks. Apoio à organização administrativa da Secção do Correio. Controlo dos contratos de Leasing e de ALD.

De 1991 a 1992, integrou o Serviço de Contabilidade, desenvolvendo tarefas de classificação contabilística (POC), reconciliações de contas, implementação funcional do *software* de contabilidade e a administração do sistema informático departamental.

De 1990 a 1991, foi Técnico Administrativo, no INE, desenvolvendo tarefas de organização administrativa nas áreas de aquisição de bens e serviços e gestão de stocks.

De 1987 a 1990, foi Técnico Administrativo, no Hospital S. Francisco Xavier, onde desempenhou tarefas de classificação contabilística (POC), conferência de facturação e processamento informático, aquisição de bens e serviços e gestão de stocks.

203683251

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

### Contrato (extracto) n.º 581/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal, aberto pelo Aviso n.º 15479/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 171, de 03 de Setembro de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de Setembro de 2010, com Rui Emanuel Neves da Fonseca Vaz, na carreira e categoria de técnico superior com a posição 7.ª e nível 35 da tabela remuneratória.

01 de Setembro de 2010. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Paula Laborinho*.

203684904

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

### Aviso n.º 18371/2010

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Setembro

de 2010, no uso de poderes delegados, se encontra aberto procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, previsto, e não ocupado, no mapa de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, IP).

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

4 — Âmbito do recrutamento — nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Local de trabalho — instalações do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., sitas na Avenida da Liberdade, n.º 192, em Lisboa.

6 — Posicionamento remuneratório:

a) O posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da categoria, é objecto de negociação com o IPAD e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal (cf. o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008);

b) Aos candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público, que se encontrem na categoria correspondente ao posto de trabalho publicitado, não pode ser proposta uma posição remuneratória superior à segunda posição seguinte à correspondente à remuneração auferida (de acordo com os condicionalismos previstos no artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril).

7 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar — Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, elaboração de pareceres e análise de projectos com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado, consubstanciadas nas competências previstas nos Estatutos do IPAD, para a Direcção de Serviços de Planeamento, designadamente, as seguintes:

a) Acompanhamento do processo de preparação do orçamento anual do programa orçamental da cooperação portuguesa e monitorização da sua respectiva execução;

b) Consolidação e tratamento dos contributos para a definição dos objectivos estratégicos e operacionais, bem como dos respectivos indicadores e metas do programa orçamental da cooperação portuguesa;

c) Produção de relatórios periódicos de acompanhamento da execução do programa orçamental da cooperação nas vertentes financeira e material;

d) Emissão de pareceres técnicos sobre as propostas de alterações orçamentais dos ministérios executores do programa orçamental da cooperação portuguesa;

e) Participação no processo de implementação da orçamentação por programas;

f) Validação e registo da informação sobre os fluxos financeiros relativos à Ajuda Pública ao Desenvolvimento em conformidade com as Directivas do Comité de Apoio ao Desenvolvimento da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (CAD/OCDE).

8 — Requisitos de admissão:

a) Possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, previamente estabelecida;

b) Estar integrado na carreira e categoria de técnico superior;

c) Encontrar-se a cumprir ou a executar as competências caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal ou, estando em situação de mobilidade especial, terem, por último, cumprido ou executado as mesmas competências;

d) Ser detentor dos requisitos cumulativos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008;

e) Estar habilitado com o grau académico de licenciatura em Contabilidade.

9 — O candidato deve reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

10 — No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11 — Nos termos do artigo 53.º, n.ºs 1, 2 e 4, da Lei n.º 12-A/2008, atenta a urgência no provimento do posto de trabalho publicitado, em razão da carência de recursos humanos que permitam desenvolver as competências específicas que o caracterizam, o único método de selecção a aplicar é a avaliação curricular.